

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

33.431

Ficha

01



Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

UMA SORTE DE TERRAS, dividida, denominada **FAZENDA BARREIRO**, Distrito de São Pedro da Ponte Firme, Município e Comarca de Presidente Olegário-MG, com **área total de 489,0124ha** (quatrocentos e oitenta e nove hectares, um are e vinte e quatro centiares) de campo, **CERTIFICAÇÃO: f1dbaaa3-29ba-4127-ab91-cbb0988125f9**; com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice DPC-M-3475 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}26'05,893''$, Latitude: $-17^{\circ}59'48,773''$ e Altitude: 850,47m); deste, segue confrontando com CNS: 03.868-7 - MAT. R-10/8382 - FAZENDA BARREIRO E BARREIRINHO com o azimute de $143^{\circ}09'$ e distância 399,39m até o vértice DPC-M-3476 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'57,755''$, Latitude: $-17^{\circ}59'59,169''$ e Altitude: 867,98m); deste, segue confrontando com CNS: 03.868-7 - MAT. 19345 - FAZENDA BARREIRO com os seguintes azimutes e distâncias: $114^{\circ}17'$ e 333,06m, até o vértice DPC-M-3477 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'47,437''$, Latitude: $-18^{\circ}00'03,625''$ e Altitude: 851,57m); $104^{\circ}45'$ e 270,91m, até o vértice DPC-P-19549 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'38,533''$, Latitude: $-18^{\circ}00'05,869''$ e Altitude: 824,63m); $103^{\circ}39'$ e 68,49m, até o vértice DPC-M-3478 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'36,271''$, Latitude: $-18^{\circ}00'06,395''$ e Altitude: 819,87m); $129^{\circ}32'$ e 53,76m, até o vértice DPC-M-3479 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'34,862''$, Latitude: $-18^{\circ}00'07,508''$ e Altitude: 813,64m); $114^{\circ}18'$ e 62,98m, até o vértice DPC-M-3480 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'32,911''$, Latitude: $-18^{\circ}00'08,351''$ e Altitude: 807,87m); $72^{\circ}44'$ e 15,65m, até o vértice DPC-M-3481 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'32,403''$, Latitude: $-18^{\circ}00'08,200''$ e Altitude: 807,46m); $114^{\circ}59'$ e 24,31m, até o vértice DPC-M-3482 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'31,654''$, Latitude: $-18^{\circ}00'08,534''$ e Altitude: 804,26m); $136^{\circ}55'$ e 25,89m, até o vértice DPC-M-3483 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'31,053''$, Latitude: $-18^{\circ}00'09,149''$ e Altitude: 800,98m); $84^{\circ}43'$ e 39,42m, até o vértice DPC-M-3484 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'29,719''$, Latitude: $-18^{\circ}00'09,031''$ e Altitude: 796,88m); $104^{\circ}00'$ e 84,9m, até o vértice DPC-M-3485 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'26,919''$, Latitude: $-18^{\circ}00'09,699''$ e Altitude: 784,91m); $91^{\circ}54'$ e 24,05m, até o vértice DPC-M-3486 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'26,102''$, Latitude: $-18^{\circ}00'09,725''$ e Altitude: 780,58m); $86^{\circ}30'$ e 23,79m, até o vértice DPC-P-H391 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'25,295''$, Latitude: $-18^{\circ}00'09,678''$ e Altitude: 765,25m); deste, segue confrontando com CNS: 03.868-7 - MAT. 23320 - FAZENDA BARREIRO E RETIRO com os seguintes azimutes e distâncias: $202^{\circ}35'$ e 45,79m, até o vértice DPC-P-H392 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'25,893''$, Latitude: $-18^{\circ}00'11,053''$ e Altitude: 777,45m); $161^{\circ}33'$ e 34,23m, até o vértice DPC-P-H393 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'25,525''$, Latitude: $-18^{\circ}00'12,109''$ e Altitude: 780,38m); $157^{\circ}58'$ e 32,01m, até o vértice DPC-P-H394 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'25,117''$, Latitude: $-18^{\circ}00'13,074''$ e Altitude: 782,75m); $178^{\circ}24'$ e 55,31m, até o vértice DPC-P-H395 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'25,065''$, Latitude: $-18^{\circ}00'14,872''$ e Altitude: 788,46m); $154^{\circ}56'$ e 23,96m, até o vértice DPC-P-H396 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,720''$, Latitude: $-18^{\circ}00'15,578''$ e Altitude: 789,9m); $194^{\circ}47'$ e 39,28m, até o vértice DPC-P-H397 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'25,061''$, Latitude: $-18^{\circ}00'16,813''$ e Altitude: 792,22m); $170^{\circ}17'$ e 43,61m, até o vértice DPC-P-H398 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,811''$, Latitude: $-18^{\circ}00'18,211''$ e Altitude: 795,26m); $144^{\circ}10'$ e 15,13m, até o vértice DPC-P-H399 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,510''$, Latitude: $-18^{\circ}00'18,610''$ e Altitude: 797,19m); $70^{\circ}33'$ e 9,52m, até o vértice DPC-P-H400 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,205''$, Latitude: $-18^{\circ}00'18,507''$ e Altitude: 798,24m); $144^{\circ}43'$ e 14,73m, até o vértice DPC-P-H401 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'23,916''$, Latitude: $-18^{\circ}00'18,898''$ e Altitude: 798,01m); $190^{\circ}08'$ e 19,37m, até o vértice DPC-P-H402 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,032''$, Latitude: $-18^{\circ}00'19,518''$ e Altitude: 797,83m); $239^{\circ}34'$ e 31,39m, até o vértice DPC-P-H403 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,952''$, Latitude: $-18^{\circ}00'20,035''$ e Altitude: 798,43m); $153^{\circ}49'$ e 18,54m, até o vértice DPC-P-H404 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,674''$, Latitude: $-18^{\circ}00'20,576''$ e Altitude: 800,45m); $197^{\circ}20'$ e 13,82m, até o vértice DPC-P-H405 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,814''$, Latitude: $-18^{\circ}00'21,005''$ e Altitude: 801,39m); $181^{\circ}15'$ e 13,47m, até o vértice DPC-P-H406 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,824''$, Latitude: $-18^{\circ}00'21,443''$ e Altitude: 799,49m); $211^{\circ}01'$ e 9,36m, até o vértice DPC-P-H407 de coordenadas (Longitude: $-46^{\circ}25'24,988''$, Latitude: $-18^{\circ}00'21,704''$ e Altitude: 801,43m); $193^{\circ}53'$ e 29,77m, até o vértice DPC-P-H408 de coordenadas (Longitude:

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha



01v

Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

-46°25'25,231", Latitude: -18°00'22,644" e Altitude: 804,35m); 157°40' e 10,54m, até o vértice DPC-P-H409 de coordenadas (Longitude: -46°25'25,095", Latitude: -18°00'22,961" e Altitude: 802,02m); 224°42' e 18,65m, até o vértice DPC-P-H410 de coordenadas (Longitude: -46°25'25,541", Latitude: -18°00'23,392" e Altitude: 801,35m); 201°07' e 22,45m, até o vértice DPC-P-H411 de coordenadas (Longitude: -46°25'25,816", Latitude: -18°00'24,073" e Altitude: 803,55m); 279°15' e 8,02m, até o vértice DPC-P-H412 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,085", Latitude: -18°00'24,031" e Altitude: 803,38m); 185°12' e 40,54m, até o vértice DPC-P-H413 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,210", Latitude: -18°00'25,344" e Altitude: 801,52m); 215°19' e 20,92m, até o vértice DPC-P-H414 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,621", Latitude: -18°00'25,899" e Altitude: 805,78m); 189°49' e 25,53m, até o vértice DPC-P-H415 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,769", Latitude: -18°00'26,717" e Altitude: 807,66m); 121°54' e 15,77m, até o vértice DPC-P-H416 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,314", Latitude: -18°00'26,988" e Altitude: 804,67m); 164°31' e 21,95m, até o vértice DPC-P-H417 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,115", Latitude: -18°00'27,676" e Altitude: 811,55m); 171°51' e 16,0m, até o vértice DPC-P-H418 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,038", Latitude: -18°00'28,191" e Altitude: 805,56m); 192°48' e 30,15m, até o vértice DPC-P-H419 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,265", Latitude: -18°00'29,147" e Altitude: 808,35m); 226°56' e 11,44m, até o vértice DPC-P-H420 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,549", Latitude: -18°00'29,401" e Altitude: 808,58m); 131°34' e 15,34m, até o vértice DPC-P-H421 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,159", Latitude: -18°00'29,732" e Altitude: 806,4m); 175°07' e 14,57m, até o vértice DPC-P-H422 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,117", Latitude: -18°00'30,204" e Altitude: 808,68m); 239°38' e 22,27m, até o vértice DPC-P-H423 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,770", Latitude: -18°00'30,570" e Altitude: 809,06m); 152°00' e 14,42m, até o vértice DPC-P-H424 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,540", Latitude: -18°00'30,984" e Altitude: 810,18m); 165°55' e 30,02m, até o vértice DPC-P-H425 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,292", Latitude: -18°00'31,931" e Altitude: 809,31m); 180°14' e 33,98m, até o vértice DPC-P-H426 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,297", Latitude: -18°00'33,036" e Altitude: 812,54m); 205°23' e 9,19m, até o vértice DPC-P-H427 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,431", Latitude: -18°00'33,306" e Altitude: 812,44m); 171°10' e 11,51m, até o vértice DPC-P-H428 de coordenadas (Longitude: -46°25'26,371", Latitude: -18°00'33,676" e Altitude: 813,81m); 241°27' e 26,19m, até o vértice DPC-P-H429 de coordenadas (Longitude: -46°25'27,153", Latitude: -18°00'34,083" e Altitude: 812,84m); 172°22' e 14,43m, até o vértice DPC-P-H430 de coordenadas (Longitude: -46°25'27,088", Latitude: -18°00'34,548" e Altitude: 812,54m); 245°27' e 14,88m, até o vértice DPC-P-H431 de coordenadas (Longitude: -46°25'27,548", Latitude: -18°00'34,749" e Altitude: 812,55m); 188°17' e 24,89m, até o vértice DPC-P-H432 de coordenadas (Longitude: -46°25'27,670", Latitude: -18°00'35,550" e Altitude: 817,44m); 156°54' e 6,37m, até o vértice DPC-P-5204 de coordenadas (Longitude: -46°25'27,585", Latitude: -18°00'35,740" e Altitude: 812,51m); deste, segue confrontando com CNS: 03.868-7 - MAT. 28314, 28630 E 28861 - FAZENDAS MANABUIU, BARREIRO E BOM RETIRO III com os seguintes azimutes e distâncias: 215°47' e 38,26m, até o vértice DPC-P-5202 de coordenadas (Longitude: -46°25'28,346", Latitude: -18°00'36,750" e Altitude: 816,22m); 244°54' e 49,52m, até o vértice DPC-P-5200 de coordenadas (Longitude: -46°25'29,870", Latitude: -18°00'37,433" e Altitude: 823,76m); 197°45' e 76,31m, até o vértice DPC-M-1705 de coordenadas (Longitude: -46°25'30,661", Latitude: -18°00'39,796" e Altitude: 823,29m); 236°51' e 16,96m, até o vértice DPC-P-K510 de coordenadas (Longitude: -46°25'31,144", Latitude: -18°00'40,098" e Altitude: 826,04m); 172°51' e 24,84m, até o vértice DPC-P-K509 de coordenadas (Longitude: -46°25'31,039", Latitude: -18°00'40,899" e Altitude: 825,97m); 191°38' e 21,89m, até o vértice DPC-P-K508 de coordenadas (Longitude: -46°25'31,189", Latitude: -18°00'41,597" e Altitude: 831,02m); 229°00' e 12,38m, até o vértice DPC-P-K507 de coordenadas (Longitude: -46°25'31,507", Latitude: -18°00'41,861" e Altitude: 826,24m); 199°59' e 31,42m, até o vértice DPC-P-K506 de coordenadas (Longitude: -46°25'31,872", Latitude: -18°00'42,821" e Altitude: 831,24m); 225°30' e 35,07m, até o vértice DPC-P-K505 de coordenadas (Longitude: -46°25'32,722", Latitude: -18°00'43,620" e Altitude: 831,52m); 241°59' e 7,6m, até o vértice DPC-P-K504 de coordenadas (Longitude: -46°25'32,950", Latitude: -18°00'43,736" e Altitude: 833,05m); 210°45' e 19,5m, até o vértice DPC-P-K503 de coordenadas (Longitude: -46°25'33,289", Latitude:

Continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO



Matrícula

Ficha

33.431

02

Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

-18°00'44,281" e Altitude: 832,95m); 136°47' e 17,32m, até o vértice DPC-P-K502 de coordenadas (Longitude: -46°25'32,886", Latitude: -18°00'44,692" e Altitude: 833,94m); 225°02' e 21,93m, até o vértice DPC-P-K501 de coordenadas (Longitude: -46°25'33,413", Latitude: -18°00'45,196" e Altitude: 834,89m); 172°24' e 19,6m, até o vértice DPC-P-K500 de coordenadas (Longitude: -46°25'33,325", Latitude: -18°00'45,828" e Altitude: 835,16m); 185°53' e 9,9m, até o vértice DPC-P-K499 de coordenadas (Longitude: -46°25'33,360", Latitude: -18°00'46,148" e Altitude: 836,11m); 240°42' e 24,35m, até o vértice DPC-P-K498 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,082", Latitude: -18°00'46,535" e Altitude: 837,06m); 171°28' e 12,39m, até o vértice DPC-P-K497 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,019", Latitude: -18°00'46,934" e Altitude: 838,11m); 231°37' e 22,58m, até o vértice DPC-P-K496 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,621", Latitude: -18°00'47,390" e Altitude: 844,02m); 197°17' e 22,5m, até o vértice DPC-P-K495 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,848", Latitude: -18°00'48,088" e Altitude: 845,06m); 100°25' e 8,59m, até o vértice DPC-P-K494 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,561", Latitude: -18°00'48,139" e Altitude: 845,24m); 168°57' e 10,45m, até o vértice DPC-P-K493 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,493", Latitude: -18°00'48,473" e Altitude: 845,8m); 211°59' e 20,07m, até o vértice DPC-P-K492 de coordenadas (Longitude: -46°25'34,854", Latitude: -18°00'49,026" e Altitude: 846,8m); 226°29' e 14,69m, até o vértice DPC-P-K491 de coordenadas (Longitude: -46°25'35,216", Latitude: -18°00'49,355" e Altitude: 847,98m); 222°09' e 20,98m, até o vértice DPC-P-K490 de coordenadas (Longitude: -46°25'35,695", Latitude: -18°00'49,861" e Altitude: 850,25m); 241°50' e 14,15m, até o vértice DPC-P-K489 de coordenadas (Longitude: -46°25'36,119", Latitude: -18°00'50,078" e Altitude: 854,69m); 222°15' e 10,68m, até o vértice DPC-P-K488 de coordenadas (Longitude: -46°25'36,363", Latitude: -18°00'50,335" e Altitude: 855,79m); 212°46' e 29,58m, até o vértice DPC-P-K487 de coordenadas (Longitude: -46°25'36,908", Latitude: -18°00'51,144" e Altitude: 857,74m); 207°16' e 110,28m, até o vértice DPC-P-K486 de coordenadas (Longitude: -46°25'38,625", Latitude: -18°00'54,332" e Altitude: 868,56m); 225°11' e 154,25m, até o vértice DPC-P-K485 de coordenadas (Longitude: -46°25'42,346", Latitude: -18°00'57,867" e Altitude: 895,07m); 231°51' e 165,35m, até o vértice DPC-M-1707 de coordenadas (Longitude: -46°25'46,766", Latitude: -18°01'01,188" e Altitude: 882,19m); 286°10' e 354,84m, até o vértice DPC-M-1708 de coordenadas (Longitude: -46°25'58,350", Latitude: -18°00'57,973" e Altitude: 869,1m); 291°27' e 167,26m, até o vértice DPC-M-1709 de coordenadas (Longitude: -46°26'03,641", Latitude: -18°00'55,983" e Altitude: 825,6m); 269°17' e 24,73m, até o vértice DPC-M-1710 de coordenadas (Longitude: -46°26'04,482", Latitude: -18°00'55,993" e Altitude: 822,93m); 265°24' e 53,62m, até o vértice DPC-M-1711 de coordenadas (Longitude: -46°26'06,298", Latitude: -18°00'56,133" e Altitude: 808,17m); 286°10' e 37,42m, até o vértice DPC-P-5222 de coordenadas (Longitude: -46°26'07,520", Latitude: -18°00'55,794" e Altitude: 802,41m); 307°34' e 29,67m, até o vértice DPC-P-5223 de coordenadas (Longitude: -46°26'08,319", Latitude: -18°00'55,205" e Altitude: 801,31m); 319°24' e 101,76m, até o vértice DPC-P-5225 de coordenadas (Longitude: -46°26'10,570", Latitude: -18°00'52,692" e Altitude: 788,04m); 292°50' e 102,24m, até o vértice DPC-P-5228 de coordenadas (Longitude: -46°26'13,772", Latitude: -18°00'51,401" e Altitude: 783,93m); 257°44' e 31,33m, até o vértice DPC-P-5229 de coordenadas (Longitude: -46°26'14,813", Latitude: -18°00'51,617" e Altitude: 783,32m); 230°46' e 6,02m, até o vértice DPC-M-1712 de coordenadas (Longitude: -46°26'14,972", Latitude: -18°00'51,741" e Altitude: 785,11m); 245°04' e 45,41m, até o vértice DPC-M-1713 de coordenadas (Longitude: -46°26'16,371", Latitude: -18°00'52,364" e Altitude: 782,99m); 270°34' e 58,33m, até o vértice DPC-M-1714 de coordenadas (Longitude: -46°26'18,354", Latitude: -18°00'52,345" e Altitude: 780,07m); 279°31' e 152,2m, até o vértice DPC-P-5230 de coordenadas (Longitude: -46°26'23,456", Latitude: -18°00'51,525" e Altitude: 769,58m); 276°05' e 65,46m, até o vértice DPC-P-5231 de coordenadas (Longitude: -46°26'25,669", Latitude: -18°00'51,299" e Altitude: 767,69m); 257°46' e 170,61m, até o vértice DPC-P-5232 de coordenadas (Longitude: -46°26'31,337", Latitude: -18°00'52,474" e Altitude: 752,79m); 279°20' e 36,19m, até o vértice DPC-P-5233 de coordenadas (Longitude: -46°26'32,550", Latitude: -18°00'52,283" e Altitude: 752,23m); 287°32' e 71,03m, até o vértice DPC-P-5234 de coordenadas (Longitude: -46°26'34,852", Latitude: -18°00'51,586" e Altitude: 750,65m); 309°14' e 36,65m, até o vértice DPC-P-5235 de coordenadas (Longitude:

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha



02v

Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

-46°26'35,817", Latitude: -18°00'50,832" e Altitude: 744,78m); 288°50' e 49,3m, até o vértice DPC-P-5236 de coordenadas (Longitude: -46°26'37,403", Latitude: -18°00'50,315" e Altitude: 741,59m); 295°04' e 49,97m, até o vértice DPC-P-5237 de coordenadas (Longitude: -46°26'38,942", Latitude: -18°00'49,626" e Altitude: 733,55m); 284°41' e 162,99m, até o vértice DPC-P-5238 de coordenadas (Longitude: -46°26'44,301", Latitude: -18°00'48,281" e Altitude: 715,76m); 278°16' e 78,85m, até o vértice DPC-P-5239 de coordenadas (Longitude: -46°26'46,953", Latitude: -18°00'47,912" e Altitude: 717,74m); 272°24' e 53,92m, até o vértice DPC-P-5240 de coordenadas (Longitude: -46°26'48,784", Latitude: -18°00'47,838" e Altitude: 712,08m); 306°26' e 32,34m, até o vértice DPC-P-5241 de coordenadas (Longitude: -46°26'49,669", Latitude: -18°00'47,214" e Altitude: 711,62m); 289°18' e 97,6m, até o vértice DPC-P-5242 de coordenadas (Longitude: -46°26'52,800", Latitude: -18°00'46,164" e Altitude: 709,04m); 328°33' e 15,53m, até o vértice DPC-P-5243 de coordenadas (Longitude: -46°26'53,075", Latitude: -18°00'45,733" e Altitude: 702,36m); 265°43' e 52,4m, até o vértice DPC-P-5244 de coordenadas (Longitude: -46°26'54,851", Latitude: -18°00'45,860" e Altitude: 703,57m); 312°06' e 20,74m, até o vértice DPC-P-5245 de coordenadas (Longitude: -46°26'55,374", Latitude: -18°00'45,408" e Altitude: 698,59m); 292°46' e 53,15m, até o vértice DPC-P-5246 de coordenadas (Longitude: -46°26'57,040", Latitude: -18°00'44,739" e Altitude: 695,88m); 312°25' e 161,16m, até o vértice DPC-P-5247 de coordenadas (Longitude: -46°27'01,084", Latitude: -18°00'41,203" e Altitude: 754,29m); 281°06' e 78,98m, até o vértice DPC-P-5248 de coordenadas (Longitude: -46°27'03,718", Latitude: -18°00'40,708" e Altitude: 751,39m); 290°50' e 46,21m, até o vértice DPC-P-5249 de coordenadas (Longitude: -46°27'05,186", Latitude: -18°00'40,173" e Altitude: 751,51m); 10°16' e 44,69m, até o vértice DPC-P-5250B de coordenadas (Longitude: -46°27'04,915", Latitude: -18°00'38,743" e Altitude: 750,0m); 94°23' e 20,17m, até o vértice DPC-P-5251 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,231", Latitude: -18°00'38,793" e Altitude: 748,62m); 14°15' e 64,0m, até o vértice DPC-P-5252 de coordenadas (Longitude: -46°27'03,696", Latitude: -18°00'36,776" e Altitude: 748,44m); 280°29' e 17,89m, até o vértice DPC-P-5253 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,294", Latitude: -18°00'36,670" e Altitude: 748,89m); 258°39' e 23,54m, até o vértice DPC-P-5254 de coordenadas (Longitude: -46°27'05,078", Latitude: -18°00'36,820" e Altitude: 748,91m); 350°46' e 37,88m, até o vértice DPC-P-5255 de coordenadas (Longitude: -46°27'05,284", Latitude: -18°00'35,604" e Altitude: 747,5m); 40°38' e 22,89m, até o vértice DPC-P-5256 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,778", Latitude: -18°00'35,040" e Altitude: 748,4m); 359°11' e 54,3m, até o vértice DPC-P-5257 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,804", Latitude: -18°00'33,274" e Altitude: 747,23m); 302°10' e 48,48m, até o vértice DPC-P-5258 de coordenadas (Longitude: -46°27'06,198", Latitude: -18°00'32,434" e Altitude: 748,88m); 335°32' e 34,18m, até o vértice DPC-P-5259 de coordenadas (Longitude: -46°27'06,679", Latitude: -18°00'31,423" e Altitude: 745,62m); 14°06' e 47,43m, até o vértice DPC-P-5260 de coordenadas (Longitude: -46°27'06,286", Latitude: -18°00'29,927" e Altitude: 746,51m); 48°55' e 48,52m, até o vértice DPC-P-5261 de coordenadas (Longitude: -46°27'05,043", Latitude: -18°00'28,890" e Altitude: 745,02m); 63°21' e 42,29m, até o vértice DPC-P-5262 de coordenadas (Longitude: -46°27'03,758", Latitude: -18°00'28,273" e Altitude: 744,29m); 344°05' e 77,14m, até o vértice DPC-P-5263 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,476", Latitude: -18°00'25,860" e Altitude: 743,7m); 317°41' e 118,13m, até o vértice DPC-P-5264 de coordenadas (Longitude: -46°27'07,179", Latitude: -18°00'23,019" e Altitude: 742,8m); 05°21' e 37,26m, até o vértice DPC-P-5265 de coordenadas (Longitude: -46°27'07,061", Latitude: -18°00'21,813" e Altitude: 742,84m); 11°59' e 21,95m, até o vértice DPC-P-5266 de coordenadas (Longitude: -46°27'06,906", Latitude: -18°00'21,115" e Altitude: 742,1m); 290°42' e 100,98m, até o vértice DPC-P-5267 de coordenadas (Longitude: -46°27'10,116", Latitude: -18°00'19,954" e Altitude: 741,76m); 344°14' e 37,37m, até o vértice DPC-P-5268 de coordenadas (Longitude: -46°27'10,461", Latitude: -18°00'18,784" e Altitude: 740,81m); 28°25' e 42,31m, até o vértice DPC-P-5269 de coordenadas (Longitude: -46°27'09,777", Latitude: -18°00'17,574" e Altitude: 740,07m); 37°54' e 61,66m, até o vértice DPC-P-5270 de coordenadas (Longitude: -46°27'08,489", Latitude: -18°00'15,991" e Altitude: 739,25m); 36°50' e 31,91m, até o vértice DPC-P-5271 de coordenadas (Longitude: -46°27'07,839", Latitude: -18°00'15,161" e Altitude: 739,25m); 16°43' e 56,91m, até o vértice DPC-P-5272 de coordenadas (Longitude: -46°27'07,282", Latitude: -18°00'13,388" e Altitude:

Continua na ficha 03

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

Ficha

33.431

03



Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

738,13m); 319°37' e 30,92m, até o vértice DPC-P-5273 de coordenadas (Longitude: -46°27'07,963", Latitude: -18°00'12,622" e Altitude: 737,49m); 252°03' e 56,74m, até o vértice DPC-P-5274 de coordenadas (Longitude: -46°27'09,798", Latitude: -18°00'13,191" e Altitude: 737,19m); 257°34' e 40,2m, até o vértice DPC-P-5275 de coordenadas (Longitude: -46°27'11,132", Latitude: -18°00'13,472" e Altitude: 737,03m); 324°32' e 27,63m, até o vértice DPC-P-5276 de coordenadas (Longitude: -46°27'11,677", Latitude: -18°00'12,740" e Altitude: 737,57m); 23°46' e 36,55m, até o vértice DPC-P-5277 de coordenadas (Longitude: -46°27'11,176", Latitude: -18°00'11,652" e Altitude: 736,19m); 312°38' e 91,16m, até o vértice DPC-P-5278 de coordenadas (Longitude: -46°27'13,455", Latitude: -18°00'09,643" e Altitude: 734,44m); 01°34' e 45,62m, até o vértice DPC-P-5279 de coordenadas (Longitude: -46°27'13,413", Latitude: -18°00'08,160" e Altitude: 734,75m); 22°08' e 38,74m, até o vértice DPC-P-5280 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,916", Latitude: -18°00'06,993" e Altitude: 734,38m); 359°59' e 56,26m, até o vértice DPC-P-5281 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,917", Latitude: -18°00'05,163" e Altitude: 733,82m); 45°29' e 37,95m, até o vértice DPC-P-5282 de coordenadas (Longitude: -46°27'11,997", Latitude: -18°00'04,298" e Altitude: 733,5m); 350°59' e 42,94m, até o vértice DPC-P-5283 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,225", Latitude: -18°00'02,919" e Altitude: 733,93m); 338°35' e 31,58m, até o vértice DPC-P-5284 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,617", Latitude: -18°00'01,963" e Altitude: 735,45m); 358°42' e 72,86m, até o vértice DPC-P-5285 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,673", Latitude: -17°59'59,594" e Altitude: 731,88m); 352°58' e 58,09m, até o vértice DPC-P-5286 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,914", Latitude: -17°59'57,719" e Altitude: 732,12m); deste, segue confrontando com CNS: 03.868-7 - MAT. 9805 - FAZENDA BARREIRO com os seguintes azimutes e distâncias: 55°04' e 25,81m, até o vértice DPC-P-H306 de coordenadas (Longitude: -46°27'12,195", Latitude: -17°59'57,238" e Altitude: 731,62m); 94°16' e 20,65m, até o vértice DPC-P-H307 de coordenadas (Longitude: -46°27'11,495", Latitude: -17°59'57,288" e Altitude: 731,04m); 169°39' e 59,85m, até o vértice DPC-P-H308 de coordenadas (Longitude: -46°27'11,130", Latitude: -17°59'59,203" e Altitude: 734,36m); 106°28' e 53,66m, até o vértice DPC-P-H309 de coordenadas (Longitude: -46°27'09,381", Latitude: -17°59'59,698" e Altitude: 736,46m); 33°06' e 29,51m, até o vértice DPC-P-H310 de coordenadas (Longitude: -46°27'08,833", Latitude: -17°59'58,894" e Altitude: 736,07m); 87°37' e 30,51m, até o vértice DPC-P-H311 de coordenadas (Longitude: -46°27'07,797", Latitude: -17°59'58,853" e Altitude: 736,86m); 73°37' e 61,3m, até o vértice DPC-P-H312 de coordenadas (Longitude: -46°27'05,798", Latitude: -17°59'58,291" e Altitude: 737,76m); 15°43' e 29,64m, até o vértice DPC-P-H313 de coordenadas (Longitude: -46°27'05,525", Latitude: -17°59'57,363" e Altitude: 738,01m); 76°39' e 29,3m, até o vértice DPC-P-H314 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,556", Latitude: -17°59'57,143" e Altitude: 738,87m); 333°21' e 22,05m, até o vértice DPC-P-H315 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,892", Latitude: -17°59'56,502" e Altitude: 739,44m); 19°19' e 17,69m, até o vértice DPC-P-H316 de coordenadas (Longitude: -46°27'04,693", Latitude: -17°59'55,959" e Altitude: 739,76m); 92°15' e 94,11m, até o vértice DPC-P-H318 de coordenadas (Longitude: -46°27'01,497", Latitude: -17°59'56,080" e Altitude: 740,62m); 67°21' e 64,07m, até o vértice DPC-P-H319 de coordenadas (Longitude: -46°26'59,487", Latitude: -17°59'55,278" e Altitude: 741,37m); 71°27' e 71,63m, até o vértice DPC-P-H320 de coordenadas (Longitude: -46°26'57,179", Latitude: -17°59'54,537" e Altitude: 742,7m); 64°38' e 59,0m, até o vértice DPC-P-H321 de coordenadas (Longitude: -46°26'55,367", Latitude: -17°59'53,715" e Altitude: 743,13m); 117°02' e 21,17m, até o vértice DPC-P-H322 de coordenadas (Longitude: -46°26'54,726", Latitude: -17°59'54,028" e Altitude: 743,78m); 172°14' e 38,39m, até o vértice DPC-P-H323 de coordenadas (Longitude: -46°26'54,550", Latitude: -17°59'55,265" e Altitude: 744,6m); 158°05' e 16,47m, até o vértice DPC-P-H324 de coordenadas (Longitude: -46°26'54,341", Latitude: -17°59'55,762" e Altitude: 744,35m); 115°54' e 27,87m, até o vértice DPC-P-H325 de coordenadas (Longitude: -46°26'53,489", Latitude: -17°59'56,158" e Altitude: 745,82m); 112°33' e 57,7m, até o vértice DPC-P-H326 de coordenadas (Longitude: -46°26'51,678", Latitude: -17°59'56,878" e Altitude: 747,62m); 107°13' e 36,87m, até o vértice DPC-P-H327 de coordenadas (Longitude: -46°26'50,481", Latitude: -17°59'57,233" e Altitude: 746,65m); 77°57' e 15,91m, até o vértice DPC-P-H328 de coordenadas (Longitude: -46°26'49,952", Latitude: -17°59'57,125" e Altitude: 747,62m); 89°00' e 17,66m, até o vértice DPC-P-H329 de coordenadas (Longitude:

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

03v

80

Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

-46°26'49,352", Latitude: -17°59'57,115" e Altitude: 748,13m); 44°27' e 15,12m, até o vértice DPC-P-H330 de coordenadas (Longitude: -46°26'48,992", Latitude: -17°59'56,764" e Altitude: 748,12m); 16°21' e 14,0m, até o vértice DPC-P-H331 de coordenadas (Longitude: -46°26'48,858", Latitude: -17°59'56,327" e Altitude: 748,9m); 58°25' e 29,01m, até o vértice DPC-P-H332 de coordenadas (Longitude: -46°26'48,018", Latitude: -17°59'55,833" e Altitude: 748,61m); 99°56' e 32,44m, até o vértice DPC-P-H333 de coordenadas (Longitude: -46°26'46,932", Latitude: -17°59'56,015" e Altitude: 753,06m); 123°09' e 15,85m, até o vértice DPC-P-H334 de coordenadas (Longitude: -46°26'46,481", Latitude: -17°59'56,297" e Altitude: 751,19m); 85°20' e 27,63m, até o vértice DPC-P-H335 de coordenadas (Longitude: -46°26'45,545", Latitude: -17°59'56,224" e Altitude: 751,42m); 61°09' e 34,93m, até o vértice DPC-P-H336 de coordenadas (Longitude: -46°26'44,505", Latitude: -17°59'55,676" e Altitude: 751,83m); 44°16' e 20,1m, até o vértice DPC-P-H337 de coordenadas (Longitude: -46°26'44,028", Latitude: -17°59'55,208" e Altitude: 752,26m); 70°21' e 21,49m, até o vértice DPC-P-H338 de coordenadas (Longitude: -46°26'43,340", Latitude: -17°59'54,973" e Altitude: 752,9m); 64°54' e 50,32m, até o vértice DPC-P-H339 de coordenadas (Longitude: -46°26'41,791", Latitude: -17°59'54,279" e Altitude: 754,43m); 89°45' e 22,39m, até o vértice DPC-P-H340 de coordenadas (Longitude: -46°26'41,030", Latitude: -17°59'54,276" e Altitude: 756,18m); 88°50' e 48,82m, até o vértice DPC-P-H341 de coordenadas (Longitude: -46°26'39,371", Latitude: -17°59'54,244" e Altitude: 758,77m); 121°30' e 29,71m, até o vértice DPC-P-H342 de coordenadas (Longitude: -46°26'38,510", Latitude: -17°59'54,749" e Altitude: 758,02m); 198°32' e 25,72m, até o vértice DPC-P-H343 de coordenadas (Longitude: -46°26'38,788", Latitude: -17°59'55,542" e Altitude: 758,96m); 98°39' e 32,05m, até o vértice DPC-P-H344 de coordenadas (Longitude: -46°26'37,711", Latitude: -17°59'55,699" e Altitude: 760,04m); 65°53' e 32,81m, até o vértice DPC-P-H345 de coordenadas (Longitude: -46°26'36,693", Latitude: -17°59'55,263" e Altitude: 760,89m); 74°23' e 37,39m, até o vértice DPC-P-H346 de coordenadas (Longitude: -46°26'35,469", Latitude: -17°59'54,936" e Altitude: 760,43m); 73°18' e 25,16m, até o vértice DPC-P-H347 de coordenadas (Longitude: -46°26'34,650", Latitude: -17°59'54,701" e Altitude: 762,15m); 122°11' e 18,01m, até o vértice DPC-P-H348 de coordenadas (Longitude: -46°26'34,132", Latitude: -17°59'55,013" e Altitude: 764,52m); 78°41' e 27,27m, até o vértice DPC-P-H349 de coordenadas (Longitude: -46°26'33,223", Latitude: -17°59'54,839" e Altitude: 767,68m); 56°04' e 14,93m, até o vértice DPC-P-H350 de coordenadas (Longitude: -46°26'32,802", Latitude: -17°59'54,568" e Altitude: 766,66m); 108°59' e 33,26m, até o vértice DPC-P-H351 de coordenadas (Longitude: -46°26'31,733", Latitude: -17°59'54,920" e Altitude: 771,18m); 92°30' e 37,14m, até o vértice DPC-P-H352 de coordenadas (Longitude: -46°26'30,472", Latitude: -17°59'54,973" e Altitude: 773,54m); 91°53' e 31,59m, até o vértice DPC-P-H353 de coordenadas (Longitude: -46°26'29,399", Latitude: -17°59'55,007" e Altitude: 774,48m); 130°31' e 10,84m, até o vértice DPC-P-H354 de coordenadas (Longitude: -46°26'29,119", Latitude: -17°59'55,236" e Altitude: 775,72m); 112°52' e 15,58m, até o vértice DPC-P-H355 de coordenadas (Longitude: -46°26'28,631", Latitude: -17°59'55,433" e Altitude: 777,81m); 89°49' e 48,96m, até o vértice DPC-P-H356 de coordenadas (Longitude: -46°26'26,967", Latitude: -17°59'55,428" e Altitude: 778,59m); 75°24' e 31,38m, até o vértice DPC-P-H357 de coordenadas (Longitude: -46°26'25,935", Latitude: -17°59'55,171" e Altitude: 779,34m); 97°18' e 18,84m, até o vértice DPC-P-H358 de coordenadas (Longitude: -46°26'25,300", Latitude: -17°59'55,249" e Altitude: 780,5m); 80°43' e 21,55m, até o vértice DPC-P-H359 de coordenadas (Longitude: -46°26'24,577", Latitude: -17°59'55,136" e Altitude: 781,78m); 91°05' e 17,83m, até o vértice DPC-P-H360 de coordenadas (Longitude: -46°26'23,971", Latitude: -17°59'55,147" e Altitude: 784,38m); 88°19' e 8,45m, até o vértice DPC-P-H361 de coordenadas (Longitude: -46°26'23,684", Latitude: -17°59'55,139" e Altitude: 785,09m); 122°59' e 7,96m, até o vértice DPC-P-H362 de coordenadas (Longitude: -46°26'23,457", Latitude: -17°59'55,280" e Altitude: 785,6m); 76°43' e 9,64m, até o vértice DPC-P-H363 de coordenadas (Longitude: -46°26'23,138", Latitude: -17°59'55,208" e Altitude: 786,09m); 65°52' e 8,8m, até o vértice DPC-P-H364 de coordenadas (Longitude: -46°26'22,865", Latitude: -17°59'55,091" e Altitude: 786,62m); 51°20' e 8,02m, até o vértice DPC-P-H365 de coordenadas (Longitude: -46°26'22,652", Latitude: -17°59'54,928" e Altitude: 787,0m); 91°35' e 12,16m, até o vértice DPC-P-H366 de coordenadas (Longitude: -46°26'22,239", Latitude: -17°59'54,939" e Altitude: 786,55m); 120°54' e 16,46m, até

Continua na ficha 04

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

33.431

Ficha

04

S

Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

o vértice DPC-P-H367 de coordenadas (Longitude: -46°26'21,759", Latitude: -17°59'55,214" e Altitude: 791,96m); 80°20' e 8,98m, até o vértice DPC-P-H368 de coordenadas (Longitude: -46°26'21,458", Latitude: -17°59'55,165" e Altitude: 791,09m); 59°36' e 10,88m, até o vértice DPC-P-H369 de coordenadas (Longitude: -46°26'21,139", Latitude: -17°59'54,986" e Altitude: 792,21m); 79°24' e 15,72m, até o vértice DPC-P-H370 de coordenadas (Longitude: -46°26'20,614", Latitude: -17°59'54,892" e Altitude: 793,43m); 113°05' e 5,72m, até o vértice DPC-P-H371 de coordenadas (Longitude: -46°26'20,435", Latitude: -17°59'54,965" e Altitude: 795,13m); 54°08' e 11,18m, até o vértice DPC-P-H372 de coordenadas (Longitude: -46°26'20,127", Latitude: -17°59'54,752" e Altitude: 796,37m); 100°49' e 15,55m, até o vértice DPC-P-H373 de coordenadas (Longitude: -46°26'19,608", Latitude: -17°59'54,847" e Altitude: 797,57m); 75°38' e 22,69m, até o vértice DPC-P-H374 de coordenadas (Longitude: -46°26'18,861", Latitude: -17°59'54,664" e Altitude: 800,14m); 135°59' e 4,49m, até o vértice DPC-P-H375 de coordenadas (Longitude: -46°26'18,755", Latitude: -17°59'54,769" e Altitude: 801,63m); 89°39' e 15,27m, até o vértice DPC-P-H376 de coordenadas (Longitude: -46°26'18,236", Latitude: -17°59'54,766" e Altitude: 804,53m); 76°48' e 27,62m, até o vértice DPC-P-H377 de coordenadas (Longitude: -46°26'17,322", Latitude: -17°59'54,561" e Altitude: 804,48m); 75°18' e 9,95m, até o vértice DPC-P-H378 de coordenadas (Longitude: -46°26'16,995", Latitude: -17°59'54,479" e Altitude: 804,27m); 94°30' e 12,9m, até o vértice DPC-P-H379 de coordenadas (Longitude: -46°26'16,558", Latitude: -17°59'54,512" e Altitude: 805,97m); 122°30' e 11,44m, até o vértice DPC-P-H380 de coordenadas (Longitude: -46°26'16,230", Latitude: -17°59'54,712" e Altitude: 806,63m); 103°15' e 13,27m, até o vértice DPC-P-H381 de coordenadas (Longitude: -46°26'15,791", Latitude: -17°59'54,811" e Altitude: 807,52m); 69°44' e 8,44m, até o vértice DPC-P-H382 de coordenadas (Longitude: -46°26'15,522", Latitude: -17°59'54,716" e Altitude: 807,95m); 137°02' e 6,35m, até o vértice DPC-P-H383 de coordenadas (Longitude: -46°26'15,375", Latitude: -17°59'54,867" e Altitude: 809,45m); 86°39' e 8,43m, até o vértice DPC-P-H384 de coordenadas (Longitude: -46°26'15,089", Latitude: -17°59'54,851" e Altitude: 809,85m); 68°40' e 15,13m, até o vértice DPC-P-H385 de coordenadas (Longitude: -46°26'14,610", Latitude: -17°59'54,672" e Altitude: 810,47m); 128°32' e 17,08m, até o vértice DPC-P-H386 de coordenadas (Longitude: -46°26'14,156", Latitude: -17°59'55,018" e Altitude: 813,56m); 116°13' e 22,27m, até o vértice DPC-P-H387 de coordenadas (Longitude: -46°26'13,477", Latitude: -17°59'55,338" e Altitude: 815,31m); 35°54' e 11,24m, até o vértice DPC-P-H388 de coordenadas (Longitude: -46°26'13,253", Latitude: -17°59'55,042" e Altitude: 815,95m); 52°29' e 19,14m, até o vértice DPC-P-H389 de coordenadas (Longitude: -46°26'12,737", Latitude: -17°59'54,663" e Altitude: 815,66m); 44°27' e 28,78m, até o vértice DPC-P-H390 de coordenadas (Longitude: -46°26'12,052", Latitude: -17°59'53,995" e Altitude: 819,46m); 57°52' e 13,06m, até o vértice DPC-M-3473 de coordenadas (Longitude: -46°26'11,676", Latitude: -17°59'53,769" e Altitude: 822,38m); 44°57' e 157,25m, até o vértice DPC-M-3474 de coordenadas (Longitude: -46°26'07,900", Latitude: -17°59'50,150" e Altitude: 844,12m); com o azimute de 54°21' e distância 72,66m até o vértice DPC-M-3475 de coordenadas (Longitude: -46°26'05,893", Latitude: -17°59'48,773" e Altitude: 850,47m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **Imóvel avaliado de acordo com a Certidão de Avaliação expedida pelo Município de Presidente Olegário-MG, datada de 24/07/2024, em R\$ 7.821.530,47 (sete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos); Imóvel avaliado pelo proprietário em R\$ 3.187.996,63 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) conforme art. 135, do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça/Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 1.305, do Livro 2-E, fls. 107, desta Serventia . PROPRIETÁRIOS: 1) ELISA MARIA FRANCO PESSOA, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.611.316-68 e Carteira de Identidade nº. M-2.985.959 - SSP-MG, com endereço profissional na Rua José de Santana, nº. 1.306, Sala 408, Condomínio Imperial Center, Centro, Patos de Minas-MG; 2) FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº. 3.100, Sala 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.810.706/0001-01, e suas filiais legalmente**

Continua no verso

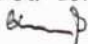
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO




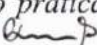
Ficha

04v

Presidente Olegário, 25 de setembro de 2024

constituídas, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Administrador: **ALCEU ELIAS FELDMANN**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.899.109-63, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3.305, Apartamento 311, Campo Comprido, Curitiba-PR. **Sendo que são proprietários nas seguintes proporções: 1) ELISA MARIA FRANCO PESSOA, possui 16,66% e fração do imóvel; e 2) FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA possui 83,33% e fração do imóvel.** **FORAM APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **CIB: 8.482.189-2**, emitida em 12/03/2024 e válida até 08/09/2024; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024, **Código do Imóvel Rural nº 950.181.962.767-5 e CCIR: 62268150249.** Imóvel matriculado nos termos da solicitação datada de 06 de Agosto de 2024, em anexo: Memorial Descritivo, Mapa e ART Obra/Serviço nº MG20243160113, elaborados por Cássio Coury Caixeta, Engenheiro Agrônomo, CREA sob o nº 80.838/D. Código de Credenciamento DPC, Declarações de confrontantes, requer, nos moldes dos artigos 889, 891 e 893 do Provimento 93/CGJ/2020 se proceda à inserção por GEORREFERENCIAMENTO. Ficando os documentos arquivados. **PROTOCOLO 121.376 em 23/07/2024 - ABERTURA DE MATRÍCULA.** Código do ato praticado: 4401. Selo para consulta: ICY96745 - Emol: R\$ 59,72; Recompe: R\$ 3,58; TFJ: R\$ 19,91; TOTAL: R\$ 84,40. Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Abertura da Matrícula** : 25/09/2024. O Escrevente Autorizado, 

AV.1-33.431 - PROTOCOLO 121.376 em 25/09/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - PENHORA . Procedê-se esta averbação para fazer constar que existe averbado no **AV-37-1.305 e R-38-1.305 (Procedências):** Mandado de Averbação de Penhora e Auto de Penhora e depósito particular, datados de 01/11/2011 e 18/03/1999 respectivamente, assinado pela Escrivã Edite Conrado da Silva por ordem do Juiz de Direito e pelo Oficial de Justiça Gabriel José da Silva, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Presidente Olegário, Justiça comum - Processo 0018348.09.2005.8.13.0534 / 0534.05.001834.8 Execução Fiscal. Exequente: Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais e Executado: Luiz Antônio Franco e OUTROS. Fica **PENHORADO 16,66% do imóvel, referente a parte de ELISA MARIA FRANCO PESSOA.** Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: {{SELOS}} - Emol: R\$ (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 73 - isento - ato praticado de ofício); Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 25/09/2024. O Escrevente Autorizado, 

AV.2-33.431 - PROTOCOLO 121.376 em 25/09/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - CAR . Procedê-se esta averbação para fazer constar que existe averbado no **AV-42-1.305 (Procedência):** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR nº. MG-3153400-EE9D.5DB9.81DE.483F.B6E5.FEC3.59E2.C761 - Data de Cadastro: 05/05/2016 às 14:09:01. Nome do Imóvel Rural: Fazenda Barreiro, Município: Presidente Olegário-MG; Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural: Latitude: 18°00'24,21"S, Longitude: 46°26'17,74"O; Área total (ha) do imóvel rural: 489,0309 - Módulos Fiscais: 7,5236. PROPRIETÁRIO: FERTIPAR - Fertilizantes do Paraná Ltda. - CNPJ: 90.810.706/0001-01. Áreas Declaradas - Área total do imóvel: 489,0309; Área Consolidada: 226,5977; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Remanescente de Vegetação Nativa: 260,6840; Área Líquida do Imóvel: 489,0309; Reserva Legal: -; APP/Uso Restrito: - Área de Reserva Legal: 97,8062; Área de Preservação Permanente: 16,3924; Área de Uso Restrito: 0,0000. Número da Matrícula: 1.305, Data do documento: 22/11/1977; Livro: 2-E, fls. 107, Presidente Olegário-MG. Ficando os documentos arquivados. Código do ato praticado: 4135. Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 25/09/2024. O Escrevente Autorizado, 

AV.3-33.431 - PROTOCOLO 122.255 em 22/10/2024 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Conforme certidão datada de 13/02/2024, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº.

Continua na ficha 05

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula

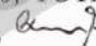
33.431

Ficha

05



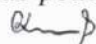
Presidente Olegário, 22 de outubro de 2024

5001086-59.2024.8.13.0480, da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proposta por ARTHUR DO VALE RAMOS ARANTES REZENDE, CPF nº. 064.750.956-30, contra ELISA MARIA FRANCO PESSOA, CPF nº. 561.611.316-68, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 434.970,32 (quatrocentos e trinta e quatro reais e novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos). A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. **CONSTA DO REQUERIMENTO:** "(...) Matrícula nº. 33.431, Registro de Imóveis de Presidente Olegário/MG - Registro Geral Livro nº. 2-FI, propriedade 16,66% de Elisa Maria Franco Pessoa". *Código do ato praticado: 4135. Selo para consulta: ICZ00656 - Emol: R\$ 23,75; Recompe: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 22/10/2024. A Escrevente Autorizada, 

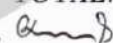
AV.4- ref AV-01-33.431 - PROTOCOLO 122.579 em 07/11/2024 - CANCELAMENTO DE PENHORA.

Nos termos do despacho judicial e ofício s/n, datados de 06/11/2024, e assinados pelo MM Juiz de Direito Manoel Carlos de Gouveia Soares Neto, expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, da Justiça de Primeira Instância, da Vara Única da Comarca de Presidente Olegário/MG; do processo nº 0534.05.001834-8 e com numeração única: 0018348-09.2005.8.13.0534; da classe: Execução Fiscal; que possui como parte exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e, como parte executada: LUIZ ANTÔNIO FRANCO e outros, todos devidamente qualificados nos autos;

DETERMINA-SE que se proceda ao cancelamento da averbação da penhora levada a efeito sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme AV-01-33.431. *Código do ato praticado: 4141. Selo para consulta: IHN37263 - Emol: R\$ (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 69 - isento para cumprimento de decisão administrativa do poder judiciário);* Dou fé. Presidente Olegário, **Data da Averbação:** 07/11/2024.

A Escrevente Autorizada, 

R-5-33.431 - PROTOCOLO 122.586 em 22/11/2024 - PENHORA.

Conforme Termo de Penhora, datado de 07/11/2024, expedido pelo MM Juiz de Direito Rodrigo de Carvalho Assumpcao, da 4ª Vara Cível de Patos de Minas/MG, extraído dos autos de nº 5001086-59.2024.8.13.0480, que possui como parte exequente: ARTHUR DO VALE RAMOS ARANTES REZENDE e como parte executada: ELISA MARIA FRANCO PESSOA, **foi procedida a PENHORA de 16,66% do imóvel constante desta matrícula.** Valor da dívida, atualizada nos autos até 28/10/2024, R\$ 543.653,03 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos). *Código do ato praticado: 4527. Selo para consulta: IHN39396 - Emol: R\$ 65,27; Recompe: R\$ 3,92; TFJ: R\$ 21,53; TOTAL: R\$ 92,03.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 22/11/2024. A Escrevente Autorizada, 

R-6-33.431 - PROTOCOLO 122.847 em 09/12/2024 - COMPRA E VENDA.

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/11/2024, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Presidente Olegário/MG, Livro 116, fls. 072/074. Comparecem as partes entre si justas e contratadas, como **OUTORGADO COMPRADOR: EDER LUCAS NUNES CUNHA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº065.954.266-84 e, no RG nº MG-12.587.053 SSP/MG, casado, desde 08/11/2022, sob regime de comunhão universal de bens, com **DANNUBIA PAULETTE LEVISKI**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob nº085.404.276-80 e no RG sob nº MG-13.244.747 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Avenida Joaquim Pedro Barbosa, nº314, Bairro Ouro Preto, Patrocínio-MG, CEP 38747-320 - casamento registrado sob termo 0000831, fls.047, Iv. B-007 e, pacto antenupcial lavrado aos 21/10/2022, fls.166, Iv.130-N; ambos do RCPN com atribuição notarial do distrito de São João da Serra Negra, comarca, **adquiriu de FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA**, acima qualificado, **83,33% e fr. do imóvel constante desta matrícula** pelo preço justo e certo de **R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).** **O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais de recolhimento de ITBI pelo**

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Ficha

05v

8-

Presidente Olegário, 09 de dezembro de 2024

Município de Presidente Olegário/MG no valor de R\$ 3.298.366,57 (três milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Consta da Escritura: Pago o ITBI paga em 10/06/2024 e quitada em 19/06/2024, no valor total de R\$ 65.985,55, conforme guia nº. 00278213. CCIR: 950.181.962.767-5. NIRF: 8.472.189-2. Consulta à Central de Indisponibilidade: CNPJ: 90.810.706/0001-01, com resultado negativo, código hash: 9822.e31b.99c8.1264.8cd2.6c7c.29dc.28c7.251f.5754. Código do ato praticado: 4523. Selo para consulta: IHN41772 - Emol: R\$ 5.209,12; Recompe: R\$ 312,53; TFJ: R\$ 4.261,98; TOTAL: R\$ 9.887,81. Dou fê. Presidente Olegário, Data do Registro: 09/12/2024. A Escrevente Autorizada, -

AV.7-33.431 - PROTOCOLO 122.847 em 09/12/2024 - PACTO ANTENUPCIAL. Conforme Registro nº 19.375, em 09/12/2024, da Serventia de Presidente Olegário/MG, foi apresentada a escritura pública de pacto antenupcial de **EDER LUCAS NUNES CUNHA, já qualificado e de DANNUBIA PAULETTE LEVISKI, já qualificada,** para constar que o casamento foi realizado sob o regime da comunhão universal de bens. Ficando arquivados os documentos. Código do ato praticado: 4160. Selo para consulta: IHN41773 - Emol: R\$ 23,75; Recompe: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 7,90; TOTAL: R\$ 33,55. Dou fê. Presidente Olegário, Data da Averbação: 09/12/2024. A Escrevente Autorizada,

R-8-33.431 - PROTOCOLO 123.337 em 03/04/2025 - ESTREMAÇÃO RURAL. Nos termos da Escritura Publica de Estremação de Área de Imóvel Rural, datada de 20/01/2025, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Presidente Olegário/MG, Livro Nº 117, fls. 106/113, Escritura Pública de Aditamento, datada de 12/02/2025, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Presidente Olegário/MG, Livro Nº 117, fls. 156 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 12/02/2025, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Presidente Olegário/MG, Livro Nº 118, fls. 029; compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DECLARANTE: EDER LUCAS NUNES CUNHA e sua esposa DANNUBIA PAULETTE LEVISKI, já qualificados, o qual são proprietários na proporção de 83,33% e fração do imóvel constante desta matrícula.** Observação: Na condição de **INTERVENIENTES ANUENTES CONFRONTANTES:** 1) **JOSINO GUIMARÃES,** brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob nº138.929.166-91 e Carteira de Identidade RG M-1.774.729 PC/MG, casado, desde 11/01/1975, com **CÉLIA MARIA DINIZ GUIMARÃES,** brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob nº627.015.686-68 e Carteira de Identidade M-4.562.424 PC/MG, ambos residentes e domiciliado na Rua Braz Felipe Araújo, nº35, Bairro Aurélio Caixeta. Patos de Minas/MG, CEP 38702-086 casamento registrado sob termo 003622, fls.157, lv.B-00022, do RCPN de Monte Carmelo/MG. Proprietário/possuidor do imóvel matriculado sob nº9.805, fls.293, lv.2-AJ. do SRI de Presidente Olegário-MG. 2) **ILMA ALVES DINIZ CAIXETA,** brasileira, viúva desde 08/10/2002, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº006.104.076-27 e Carteira de Identidade nº MG-8.353.838 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Alaor Diniz, nº12, centro, Presidente Olegário/MG. ### 38750-000 - casamento registrado sob termo 0003042, fls.205, lv. B-00015, do RCPN do distrito de Ponte Firme, comarca de Presidente Olegário/MG. Proprietária/possuidora do imóvel matriculado sob nº19.345, fls.198, lv.2-AAAB, do SRI de Presidente Olegário-MG. 3) **ABEL DAMASCENO GOMES,** brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº160.946.896-15 e Carteira de Identidade nº M-1.320.575 SSP/MG, casado desde 27/01/1971, com **GENI PEREIRA GOMES,** brasileira, aposentada, inscrita no RG M-6.674.950 SSP/MG, filha de Beijamim Pereira Gomes e de Maria José de Jesus, ambos residentes e domiciliados na Rua Atenas, nº56. Bairro Aurélio Caixeta, Patos de Minas-MG, CEP 38702-076 — casamento registrado sob termo 0002359, fls.270, lv. B-008, do 3º Ofício do RCPN de Taguatinga/DF. Proprietário/possuidor do imóvel matriculado sob nº23.320, fls.071, lv.2-AAAV, do SRI de Presidente Olegário-MG. 4) **AGROPECUÁRIA SEIBT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, nacional, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.513.490/0001-03, com sede na Fazenda Manabuiu - Roncador, na Rodovia MG 410, Km, 55, Presidente Olegário/MG, CE# 38750-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Felipe Seibt,

Continua na ficha 06

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Matrícula


33.431

Ficha

06



Presidente Olegário, 03 de abril de 2025

brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº058.973.756-23 # no RG MG-10.728.893 SSP/MG, com mesmo domicílio profissional da representada que é proprietária/possuidora dos imóveis matriculados sob nº28.314, fls.189, Iv.2-CQ; 28.630, fls.039, Iv.2-CU e, 28.861, fls.271, Iv.2- CZ, todas do SRI de Presidente Olegário-MG e **CONFRONTANTE INTIMADA POREM NÃO LOCALIZADA E NOTIFICADA POR EDITAL: 5) ELISA MARIA FRANCO PESSOA**, brasileira, comerciante, inscrita no CFP/MF sob nº 561.611.316-68 e Carteira de Identidade nº M-2.985.959 SSP/MG, com endereço profissional na Rua Jose de Santana, nº 1.306, sala 408, Condominio Imperial Center, Centro, Patos de Minas/MG; **DA COMPROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FATO:** o Outorgante Declarante apresentou-me os seguintes documentos que comprovam a consolidação da localização da parcela condominial durante o prazo de pelo menos 5 (cinco) anos, anteriormente à vigência do Provimento nº 93/2020/CGJ/TJMG: Certidões: Certidão de Inteiro Teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **DAS DECLARAÇÕES:** a) os Outorgantes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, bem como outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; b) os Outorgantes declaram estarem cientes de que deverão atualizar o necessário cadastramento da parcela condominial ora localizada junto ao INCRA e à Receita Federal do Brasil. **FORAM APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – CIB: **8.482.189-2**. Documento de Informação e Apuração do ITR 2024 – DIAT. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024, Código do Imóvel Rural: **950.181.962.767-5**; CCIR: 67398982245. Consulta à Central de Indisponibilidade, com resultado negativo, CPF: 065.954.266-84, Código Hash: dh2mvz4xep; CPF: 085.404.276-80, Código Hash: inbu3xgm3g; Ficando os documentos arquivados. *Código do ato praticado: 4523. Selo para consulta: IUD40362 - Emol: R\$ 5.419,72; Recompe: R\$ 543,91;FIC/SREI: R\$ 43,36;FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 4.464,84; TOTAL: R\$ 12.386,80.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 03/04/2025. A Escrevente Autorizada, 

AV.9-33.431 - PROTOCOLO 123.337 em 03/04/2025 - INSERÇÃO DE MEDIDAS E DIVISAS. Nos termos da Escritura Publica de Estremação de Área de Imóvel Rural, datada de 20/01/2025, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Presidente Olegário/MG, Livro Nº 117, fls. 106/113, Escritura Pública de Aditamento, datada de 12/02/2025, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Presidente Olegário/MG, Livro Nº 117, fls. 156 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 12/02/2025, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Presidente Olegário/MG, Livro Nº 118, fls. 029; compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTE DECLARANTE: EDER LUCAS NUNES CUNHA e sua esposa DANNUBIA PAULETTE LEVISKI**, já qualificados, **o qual são proprietários na proporção de 83,33% e fração do imóvel constante desta matrícula**; **requerem** ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que se proceda a **INSERÇÃO DE MEDIDAS E DIVISAS** para a regularização de sua parcela condominial localizada e consolidada, de modo que a situação fática passe a corresponder à realidade registral do imóvel, com a inserção de sua descrição completa no fôlio real e consequente abertura de matrícula própria para a gleba rural, tudo conforme prescrevem os artigos 1.149 e seguintes do Provimento nº 93/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Conforme levantamento feito pelo responsável técnico Cassio Cury Caixeta – Engenheiro Agrônomo CEA-80838/D/MG, da seguinte forma: **UMA SORTE DE TERRAS**, dividida, situada na **Fazenda Barreiro**, distrito de São Pedro da Ponte Firme, município e comarca de Presidente Olegário/MG, com área total de 405,6318ha (quatrocentos e cinco hectares, sessenta e três ares e dezoito centiares) de campo, **CERTIFICAÇÃO: f5662f7f-42da-4a80-b527-ebd73359e63f**, tudo em conformidade com o memorial descritivo apresentado e assinado pelo referido responsável técnico e Escritura Pública de Estremação. **O respectivo imóvel está avaliado no valor de R \$ 3.298.366,57 (três milhões e duzentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).** Do valor de mercado - para fins do art.135,

Continua no verso


REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO


8

Ficha

06v

Presidente Olegário, 03 de abril de 2025

prov.93/2020/CGJ/TJMG, as partes declaram que o valor de mercado do bem imóvel objeto do presente instrumento corresponde ao valor supramencionado. **CONSTA DA ESCRITURA: DA COMPROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FATO:** o Outorgante Declarante apresentou-me os seguintes documentos que comprovam a consolidação da localização da parcela condominial durante o prazo de pelo menos 5 (cinco) anos, anteriormente à vigência do Provimento nº 93/2020/CGJ/TJMG: Certidões: de inteiro teor, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **FORAM APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – CIB: **8.482.189-2**. Documento de Informação e Apuração do ITR 2024 – DIAT. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024, Código do Imóvel Rural: **950.181.962.767-5**; CCIR: 67398982245. Ficando os documentos arquivados. *Código do ato praticado: 4133. Selo para consulta: IUD40363 - Emol: R\$ 2.151,74; Recompe: R\$ 161,96; FIC/SREI: R\$ 17,21; FUNDOS: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 1.785,88; TOTAL: R\$ 4.159,82.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 03/04/2025. A Escrevente Autorizada, 

AV.10-33.431 - PROTOCOLO 123.337 em 03/04/2025 - BAIXA PARCIAL. Certifico que, em atenção às disposições contidas nos artigos 176, §1º, II da Lei 6.015/1973 e 777 e 815 do Provimento 93/CGJ-MG/2020, o imóvel com a área de **405,6318ha** (quatrocentos e cinco hectares, sessenta e três ares e dezoito centiares) de campo, de propriedade de **EDER LUCAS NUNES CUNHA** e sua esposa **DANNUBIA PAULETTE LEVISKI**, já qualificados, foi objeto de **ESTREMAÇÃO**, e, portanto foi matriculado sob nº **33.858**. *Código do ato praticado: 4135.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data de Averbação:** 03/04/2025. A Escrevente Autorizada, 

NÃO VALE COMO CERTIDÃO